

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

N° 001/2016

A Faculdade Mineirense - FAMA, pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de projetos de Iniciação Científica. Os membros do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior interessados em realizar atividades de pesquisa devem submeter seus projetos de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Iniciação Científica da FAMA e no presente Edital.

1 OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Edital é apoiar e promover a consolidação de Iniciação Científica, por intermédio da concessão de carga horária, para o fortalecimento de investigações científicas nas linhas de pesquisa ligadas à área das Ciências da Saúde e Humanas.

2 LINHAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 Este Edital contempla as linhas de Iniciação Científica, conforme segue:

- ✓ Nutrição Clínica / Nutrição Social
- ✓ Alimentos Funcionais/ Ciência e Tecnologia de Alimentos
- ✓ Nutrição Esportiva
- ✓ Avaliação Clínica em Fisioterapia
- ✓ Avaliações Cardiovasculares e Respiratórias
- ✓ Odontologia Social / Dentística / Prótese/Periodontia/Cirurgia



- ✓ Fitoterapia e Plantas do Cerrado
- ✓ Saúde Mental/do Idoso, Criança e da Mulher
- ✓ Cuidados na Enfermagem
- ✓ Acompanhamento Farmacêutico/ Análises Clínicas
- ✓ Fisioterapia Preventiva
- ✓ Saúde Pública e Epidemiologia
- ✓ Controle de Qualidade Físico, Químico e Microbiológico
- ✓ Fisioterapia Desportiva
- ✓ Direito
- ✓ Psicologia
- ✓ Meta Contingência e Seleção de Práticas Culturais

3 APRESENTAÇÃO PÚBLICA DOS PROJETOS

3.1 Os projetos deverão ser enviados em cópia eletrônica (pesquisacientificafama@gmail.com) e uma cópia impressa para a Coordenação de Pesquisa no período de **01 de fevereiro a 19 de março de 2016**.

4 SELEÇÃO DOS ACADÊMICOS PARA A INCLUSÃO NO PROJETO

4.1 Cada Projeto de Iniciação Científica será proposto por um professor, dentro de uma linha de pesquisa definida, com titulação mínima de mestre, que será o Coordenador do Projeto.

4.2 Os Projetos de Iniciação Científica contemplarão a quantidade de possíveis acadêmicos participante.

4.3 Caso o número de acadêmicos requerentes a participar do Projeto seja maior do que o número de acadêmicos estabelecidos pelo Coordenador do Projeto, haverá uma seleção através de critérios estabelecidos pelo próprio Coordenador.

4.4 O Departamento de Pesquisa orientará a condução da seleção, a divulgação dos nomes dos acadêmicos e os prazos a serem estabelecidos, após a classificação do mesmo pelo Departamento de Pesquisa.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos aprovados por este Edital de seleção deverão ser executados no ano de 2016 e 2017 – perfazendo um total de 12 meses de execução - com a liberação do COP (Comitê de Pesquisa) e CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), sendo finalizado, obrigatoriamente, no prazo máximo de **12 meses da homologação do projeto.**

6 ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1 A seleção das propostas submetidas à Coordenação de Pesquisa, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas, pelos membros do COP (Comitê de Pesquisa).

7 OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DEVEM CONTER:

7.1 Identificação com pelo menos uma das linhas de pesquisa citadas no item 2.1 deste Edital;

7.2 Delineamento dos principais problemas a serem abordados dentro do tema selecionado;

7.3 Impacto social e científico a que se pretende;

7.4 Mérito, pertinência e viabilidade de execução do projeto de pesquisa;

7.5 Os elementos citados na Quadro 1 abaixo;

7.6 As demais regras de formatação e referências devem ser seguidas segundo o **"MANUAL PARA REDAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO I"** da FAMA de janeiro de 2014.



Estrutura	Elemento	Status na Obra
Pré-textuais	Capa	Obrigatório
	Folha de Rosto	Obrigatório
	Dedicatória	Opcional
	Agradecimentos	Opcional
	Epígrafe	Opcional
	Sumário	Obrigatório
Textuais	Introdução	Obrigatório
	Revisão bibliográfica (no mínimo 5 páginas)	Obrigatório
	Objetivos (geral e específicos)	Obrigatório
	Metodologia ou Material e Métodos	Obrigatório
	Desenvolvimento – abordagem de todos os tópicos que serão abordados e descritos durante a elaboração do trabalho	Obrigatório
Pós-textuais	Resultados esperados	Obrigatório
	Referências	Obrigatório
	Cronograma detalhado anual	Obrigatório
	Orçamento detalhado anual	Obrigatório

QUADRO 1 Elementos obrigatórios e opcionais do projeto de Iniciação Científica.

8 CONDIÇÕES PARA EXERCER A ATIVIDADE DE PESQUISADOR (A)

8.1 Aprovação do projeto de Iniciação Científica pelas seguintes instâncias administrativas pedagógicas: Coordenação de Pesquisa, Comitê de Pesquisa, Comitê de Ética (caso necessário), Diretoria Acadêmica e a homologação pelo Diretor Geral da FAMA;

8.2 Possuir o professor (a) pesquisador (a) título de especialista, mestre e/ou doutor.

8.3 Ministras aulas em cursos de graduação ou pós graduação da FAMA;

8.4 Manter atualizado o currículo modelo *Lattes* do CNPq;

8.5 Assinar, folha de frequência, apresentando-a para acompanhamento à Coordenação de Pesquisa, bimestralmente.

8.6 Participar, obrigatoriamente, de Jornadas de Iniciação Científica, divulgando as pesquisas realizadas;

- 8.7 Orientar para publicação os artigos dos discentes participantes da pesquisa;
- 8.8 Enviar artigo para publicação em Revistas Científicas Indexadas.

9 REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 9.1 Coerência com a(s) linha(s) de pesquisa respondendo ao interesse e às necessidades da(s) área(s) do conhecimento e aplicação;
- 9.2 Relevância com o estágio de desenvolvimento da(s) área(s) e do tratamento do objeto de pesquisa, diante dos quais demonstre consistência científica, evidenciando domínio teórico e bibliográfico;
- 9.3 Indicação da metodologia a ser adotada, o cronograma para seu desenvolvimento e sua articulação com o ensino e/ou a extensão;
- 9.4 Especificação através de indicadores do progresso da pesquisa, de sua execução e da produção de resultados;
- 9.5 Identificação dos instrumentos utilizados pelo pesquisador para efetuar a sua avaliação;
- 9.6 Indicar os procedimentos de divulgação e disseminação dos resultados da pesquisa;
- 9.7 Especificar e quantificar os recursos físicos, humanos e financeiros necessários para sua implementação, explicitando sua adequação à proposta e formas que viabilizem a sua obtenção;

10 O COMITÊ DE PESQUISA AVALIARÁ OS PROJETOS COM FUNDAMENTO NOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- 10.1 Mérito científico da proposta;
- 10.2 Inserção nas linhas de pesquisa propostas no Edital;
- 10.3 Caráter inovador e amplificador das atividades de pesquisa;
- 10.4 Articulação com o ensino e/ou extensão;
- 10.5 Impacto social e científico a que pretende;
- 10.6 Condições acadêmicas do(s) proponente(s).



11 OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SERÃO HOMOLOGADOS PELO DIRETOR GERAL DA FAMA EM INSTÂNCIA FINAL QUE:

11.1 Pressupõe o conhecimento do mérito científico, acadêmico e da relevância social do Projeto;

11.2 Considera as condições acadêmicas e funcionais do proponente, bem como a adequação do Projeto às prioridades da FAMA;

11.3 Identificação ao Projeto de Iniciação Científica com as políticas da Instituição de Ensino Superior e sua integração com o ensino e a extensão;

11.4 Procede com base em critérios de equidade em relação às condições dos demais projetos e proponentes.

12 ASPECTOS ÉTICOS

12.1 Nos termos da Portaria 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, tratando-se de pesquisa no âmbito das ciências humanas, que envolva a participação de seres humanos como sujeitos da pesquisa, o projeto deve conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos, conforme termo de conhecimento livre e esclarecido.

13 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

13.1 A relação dos projetos aprovados do presente edital será divulgada a partir do dia **04 de abril de 2016** na Coordenação de Pesquisa, nos murais de divulgação e na página eletrônica da FAMA.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL



14.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAMA, sem que isso implique direitos ou reclamações de qualquer natureza.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Poderá ser solicitada à Coordenadoria de Pesquisa, qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

15.2 A Coordenadoria de Pesquisa e a Direção Geral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.3 Todos os documentos necessários para ser dado início ao projeto devem ser obtidos na Coordenação de Pesquisa, assim que o mesmo for aprovado.

16 RELATÓRIO PARCIAL E FINAL

16.1 Deverá ser gerado um relatório parcial enviado em cópia eletrônica (pesquisacientificafama@gmail.com) e cópia impressa à Coordenação de Pesquisa no prazo máximo de **16 de outubro de 2016** contendo os seguintes elementos descrito no Quadro 2.

Estrutura	Elemento	Status na Obra
Pré-textuais	Capa	Obrigatório
	Folha de Rosto	Obrigatório
	Dedicatória	Opcional
	Agradecimentos	Opcional
	Epígrafe	Opcional
	Sumário	Obrigatório
Textuais	Introdução	Obrigatório
	Revisão bibliográfica (no mínimo 5 páginas)	Obrigatório
	Objetivos (geral e específicos)	Obrigatório



	Metodologia ou Material e Métodos	Obrigatório
	Desenvolvimento – abordagem de todos os tópicos que serão abordados e descritos durante a elaboração do trabalho	Obrigatório
Pós-textuais	Resultados parciais	Obrigatório
	Referências	Obrigatório
	Cronograma detalhado anual	Obrigatório
	Orçamento detalhado anual	Obrigatório
	Comprovante de submissão ao Comitê de ética	Obrigatório

QUADRO 2 Elementos obrigatórios e opcionais do relatório parcial de Iniciação Científica.

15.2 Já o relatório final deve ser entregue até **05 dias após o fim do prazo estipulado no termo de compromisso**, sendo enviado uma cópia eletrônica (pesquisacientificafama@gmail.com) e cópia impressa à Coordenação de Pesquisa, contendo os seguintes elementos descrito no Quadro 2.

Estrutura	Elemento	Status na Obra
Pré-textuais	Capa	Obrigatório
	Folha de Rosto	Obrigatório
	Dedicatória	Opcional
	Agradecimentos	Opcional
	Epígrafe	Opcional
	Resumo na língua vernácula	Obrigatório
	Lista de Ilustrações	Opcional
	Lista de Tabelas	Opcional
	Lista de Abreviaturas e siglas	Opcional
	Lista de Símbolos	Opcional
	Sumário	Obrigatório
Textuais	Introdução	Obrigatório
	Revisão bibliográfica	Obrigatório
	Desenvolvimento (objetivo, metodologia, resultados e discussão)	Obrigatório
	Conclusão	Obrigatório
Pós-textuais	Referências	Obrigatório
	Apêndice	Opcional
	Anexo	Opcional
	Comprovante de aceite do comitê de ética	Obrigatório

QUADRO 3 Elementos obrigatórios e opcionais do relatório final de Iniciação Científica.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2016.



Prof. M. Sc. Ricardo Ferreira Nunes
Coordenador de Pesquisa

Prof. M. Sc. Daiana Sganzella Fernandes
Diretora Acadêmica Colegiada

Sr. Alessandro Rogério Barros de Rezende
Diretor Geral